INFORMATIVO ESPECIAL - ELEIÇÕES 2024 – ACMSP BIÊNIO 2025-2027

Caro(a) Associado(a),

Estamos nos aproximando das nossas eleições, que será realizada na primeira quinzena de novembro/24, com a novidade de que os mandatos serão de 03 (três) anos.

A nossa Associação, fundada em 21 de janeiro de 1938, tem como maior patrimônio os seus Associados.

Assim, contamos com a sua participação em nosso processo eleitoral, tanto na votação quanto na composição de chapas, conforme regramento estatutário a seguir exposto:

ELEIÇÕES 2024 – TRIÊNIO 2025/2027 - CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva, com fundamento nos artigos 19, 22, 51 a 56 do Estatuto Social da Associação dos Contadores Municipais de São Paulo **CONVOCA** todos os associados, efetivos, ativos e aposentados para a eleição da Diretoria Executiva, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o Triênio 2025/2027, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2024 das 9h às 17h, no seguinte local:

• Sede: Rua Barão de Itapetininga, 255 – 8º andar – Sala 810.

Poderão votar todos os associados EFETIVOS quites com a Associação, no mês de outubro/24.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas na sede da ACMSP das 10 horas do dia 01 de outubro de 2024 até às 16 horas do dia 25 de outubro de 2024. Para compor chapa à Diretoria Executiva deverão ser preenchidos todos os Cargos (sete). E, para os Conselhos será mediante o preenchimento de uma ficha individual. Os modelos estão disponíveis em nossa sede e site: www.acmsp.org.br

CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

- 1. Diretoria Executiva: pertencer ao quadro de associados efetivos há mais de 3 (três) anos (art. 40, §1º).
- 2. Conselhos Deliberativo e Fiscal: pertencer ao quadro de associados efetivos há mais de 2 (dois) anos (art. 11, alínea "b").
- 3. Estar quites com a Tesouraria da Associação.
- 4. Se membro da Diretoria ou Conselhos, da Gestão em que será realizada as eleições, tenha participado de, no mínimo, 50% das reuniões realizadas (art. 16, parágrafo único).

OBSERVAÇÕES:

A Diretoria Executiva será formada por chapa composta de 7 (sete) membros (art. 40), sendo eleita a chapa mais votada; o Conselho Deliberativo será formado por 7 (sete) membros (art. 30); e o Conselho Fiscal, por 3 (três) membros (art. 37), sendo eleito àqueles que obtiverem o maior número de votos, sendo os demais classificados como suplentes, também, na ordem dos mais votados (art. 51 a 56). Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior idade.

ATENÇÃO:

A publicação da convocação para as eleições para o triênio de 2025 a 2027 foi feita no jornal "Folha de São Paulo", do dia 17/09/2024, página A25.

A Resolução que regulamenta o processo eleitoral e as fichas de inscrições estão disponíveis em nossa sede social e no site: www.acmsp.org.br

São Paulo, 17 de setembro de 2024

Francisco Ernane Ramalho Gomes Presidente ACMSP